



Tribunal de Contas do Distrito Federal



Auditoria Operacional Qualidade das Instalações Físicas das Escolas Públicas do Distrito Federal

2009

Relatório (Versão Completa)



Tribunal de Contas do Distrito Federal

Missão

“Exercer o controle externo da administração dos recursos públicos do Distrito Federal, em auxílio à Câmara Legislativa, zelando pela legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade na gestão desses recursos.”



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMPOSIÇÃO EM 2009**

Conselheiros

Paulo César de Ávila e Silva – Presidente
Anilcéia Luzia Machado – Vice-Presidente
Ronaldo Costa Couto
Marli Vinhadeli
Jorge Gaetano
Manoel Paulo de Andrade Neto
Antonio Renato Alves Rainha

Auditor

José Roberto de Paiva Martins

Ministério Público

Márcia Ferreira Cunha Farias – Procuradora-Geral
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
Demóstenes Tres Albuquerque
Inácio Magalhães Filho



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AUDITORIA OPERACIONAL

QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Inspetor: Luiz Genélio Mendes Jorge

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

Diretor: Henirdes Batista Borges

EQUIPE DE AUDITORIA

Rômulo Miranda Alvim (coordenador)

Alexandre Pochyly da Costa

Aparecido Silva Braga

Fabício Bianco Abreu

José Higino de Souza

Marcelo Oliveira Vasconcelos

Maria Angélica Gonçalves Reis

Valdeci Pereira Coelho

CAPA

Luiz de Andrade Júnior

DADOS PARA CONTATO

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Praça do Buriti – Ed. Palácio Costa e Silva (Anexo)

Quinta Inspeção de Controle Externo – 4º andar

Brasília – DF – CEP: 70.075-901

Fone: (61) 3314-2266

Este relatório está disponível em
<http://www.tc.df.gov.br> no link “Controle Externo > Auditorias”



SUMÁRIO

RESUMO	4
LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS NESTE RELATÓRIO.....	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1. ANTECEDENTES	6
1.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA AUDITORIA	6
1.3 OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA	6
2. METODOLOGIA	7
2.1 PESQUISAS DOCUMENTAIS E DE OPINIÃO VIA INTERNET	7
2.2 PESQUISA ESTATÍSTICA	7
2.3 CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS	8
3. RESULTADOS.....	12
3.1 SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	12
3.2 CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS NA ÓTICA DOS DIRETORES	15
3.3 COMPATIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS.....	17
3.4 INFLUÊNCIA DA GESTÃO COMPARTILHADA NAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS	19
4. CONSIDERAÇÕES DO GESTOR	20
5. CONCLUSÃO	21
6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	23
7. DECISÃO.....	24



RESUMO

O Relatório em tela trata de Auditoria Operacional com o objetivo de reavaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, de modo a fazer o acompanhamento da evolução da situação dessas instalações, por meio de uma série histórica iniciada em 2007. A avaliação teve por base os parâmetros e a metodologia utilizados em auditorias concluídas nos dois anos anteriores: utilização de vistoria padronizada em unidades de ensino selecionadas por amostragem aleatória sistemática, registro fotográfico das dependências das escolas em tomadas pré-definidas, análise de documentos encaminhados pela SEDF e das informações obtidas de pesquisa de opinião colhida por meio de questionário enviado aos diretores das escolas da rede pública do DF via *internet*. Para a consecução do objetivo, além da análise pela equipe de auditoria das instalações físicas das escolas com base na amostra selecionada, buscou-se saber a avaliação dos diretores das escolas sobre as condições das instalações e a influência da gestão compartilhada na manutenção destas e, ainda, se as instalações físicas das escolas são compatíveis com as atividades que devem ser desenvolvidas pelo nível de ensino e modalidade de educação oferecidos. Os resultados demonstraram que a situação das instalações físicas melhorou, mas permanece insatisfatória, já que mais de 70% das unidades de ensino carecem de reparos moderados ou grandes. Na visão dos diretores a situação das escolas continua preponderantemente regular, sem alteração significativa em relação aos anos anteriores; as instalações físicas das escolas permanecem não compatíveis com as atividades exigidas pelo nível de ensino e/ou modalidade de educação oferecidos. Por fim, para a maioria dos diretores a gestão compartilhada teve impacto positivo nas condições das instalações físicas das escolas.



LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS NESTE RELATÓRIO

BRZ – Brazlândia
CED – Centro Educacional
CEF – Centro de Ensino Fundamental
CEI – Ceilândia
CEM – Centro de Ensino Médio
DF – Distrito Federal
DRE – Diretoria Regional de Ensino
EC – Escola Classe
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
GAB-SE – Gabinete do Secretário da Secretaria de Educação do DF
GAM – Gama
GUA – Guará
ICE – Inspeção de Controle Externo
JI – Jardim de Infância
MPJTCDF – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF
NB – Núcleo Bandeirante
PAR – Paranoá
PDAF - Programa de Descentralização Administrativa e Financeira
PLA – Planaltina
PP – Plano Piloto
PPIAN - Percentual Ponderado de Itens Avaliados Negativamente
REC – Recanto das Emas
SAM – Samambaia
SEDF – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SOB – Sobradinho
SSB – São Sebastião
STM – Santa Maria
TAG – Taguatinga
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal



1. INTRODUÇÃO

1.1. ANTECEDENTES

Em face da relevância do tema, o TCDF entendeu necessário conhecer a real situação das instalações físicas das escolas públicas do DF e os problemas afetos à atividade de manutenção e reforma das unidades de ensino da rede pública. Com esse objetivo, realizou-se Auditoria Operacional no ano de 2007, constante do Processo nº 37.711/06.

1. Seguindo os mesmos critérios e a mesma metodologia da auditoria supra, foi realizada outra auditoria em 2008, com o fito de examinar os avanços ocorridos após a primeira auditoria. Os resultados foram apresentados no Processo nº 2.380/08. Este foi apensado posteriormente ao Processo nº 37.711/06.

2. O presente trabalho consiste, pois, no terceiro exame consecutivo das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal, seguindo metodologia e critérios idênticos aos utilizados nos dois trabalhos anteriores, possibilitando fazer o acompanhamento da evolução da situação dessas instalações, por meio de uma série histórica iniciada em 2007.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA AUDITORIA

3. O objeto deste trabalho são as instalações físicas das unidades de ensino da rede pública, além de alguns aspectos dos serviços de manutenção e reforma das escolas da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF.

1.3 OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA

4. O objetivo desta auditoria é avaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública do DF. Sua consecução foi orientada pelas seguintes questões de auditoria:

- a) Qual é a situação das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal?
- b) Qual é a avaliação feita pelos diretores das escolas quanto às condições das instalações físicas das escolas?
- c) As instalações físicas das escolas são compatíveis com as atividades que devem ser desenvolvidas pelo nível e modalidade de ensino oferecidos?
- d) Qual é a avaliação feita pelos diretores das escolas sobre a influência da gestão compartilhada na manutenção das instalações físicas das escolas?

5. A avaliação das condições das instalações físicas das escolas públicas do Distrito federal abrangeu novamente todas as escolas da rede pública, de todos



os níveis e modalidades de ensino, cuja conservação e manutenção estão a cargo da SEDF.

6. Quanto aos serviços de manutenção e de reforma das escolas, houve levantamento dos dados da execução orçamentário-financeira dos exercícios de 2005 a 2008.

2. METODOLOGIA

2.1 PESQUISAS DOCUMENTAIS E DE OPINIÃO VIA INTERNET

7. Foram analisados documentos encaminhados pela SEDF e informações obtidas de pesquisa de opinião colhida por meio de questionário enviado aos 617 diretores das escolas da rede pública do DF via *internet*. O percentual de questionários respondidos foi de 40%, permitindo inferências sobre o universo com nível de confiança de 96%.

2.2 PESQUISA ESTATÍSTICA

8. Aplicaram-se técnicas estatísticas com vistas à avaliação da situação das instalações físicas do universo das escolas, a partir da avaliação de amostra representativa. Foram excluídas do objeto da auditoria as escolas conveniadas, por não depender da ação da SEDF para manutenção das instalações.

9. Na preparação do plano amostral, utilizaram-se informações da auditoria anterior, Processo nº 2.380/08. Considerando que o universo de escolas totalizava 617 unidades (excluídas as conveniadas), segundo os dados apresentados pela SEDF, calculou-se o número de amostras necessárias para garantir o Nível de Confiança de 96%, a partir dos dados da avaliação anterior. Assim, o campo amostral utilizado foi de 45 elementos em um universo de 617 escolas.

10. Para garantir a participação de todas as regionais na proporção do seu número de escolas, efetuou-se amostragem aleatória sistemática, que consiste em selecionar, ao acaso, um dos primeiros elementos de uma lista da população, movendo-se sistematicamente através dessa lista por um fator fixo de deslocamento (ex.: de 4 em 4; 8 em 8; 10 em 10; 15 em 15...).

11. A tabela seguinte apresenta a distribuição das escolas visitadas, por DRE.



COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA SELECIONADA	
DRE	Nº escolas visitadas
Brazlândia	2
Ceilândia	6
Gama	4
Guará	2
N. Bandeirante	2
P. Piloto/Cruzeiro	8
Paranoá	2
Planaltina	4
Recanto das Emas	1
Samambaia	3
Santa Maria	2
São Sebastião	1
Sobradinho	3
Taguatinga	5
TOTAL	45

12. As 45 escolas que compuseram a amostragem foram visitadas no período de 2 a 6 de fevereiro de 2009, a poucos dias do início das aulas.

2.3 CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS

13. Para minimizar a subjetividade desse tipo de avaliação, adotaram-se os mesmos critérios utilizados na auditoria anterior. Utilizou-se planilha que contempla vários itens e/ou aspectos presentes num estabelecimento escolar, tais como: muros, pátio, quadra de esporte, instalações elétricas e hidráulicas, banheiros, pisos e paredes, pintura e os componentes das salas de aula (portas, janelas, pontos de iluminação, mesas/cadeiras e lousa).

14. Os itens foram divididos em áreas ou setores da escola, e a avaliação consistiu em atribuir percentuais de avarias ou inadequações para cada item verificado. Assim, se o item não apresentasse qualquer avaria em todas as dependências examinadas, o percentual seria 0%; se o item apresentasse avaliação negativa (avariação ou inadequação) na metade das dependências, o percentual seria 50%; e assim por diante.

15. A título de ilustração do procedimento descrito no parágrafo anterior, consideremos a avaliação dos revestimentos de quatro banheiros de uma escola hipotética. Digamos que um deles esteja em condições ruins e os outros três, em boas condições. Então, para o item revestimentos dos banheiros teríamos um percentual de avarias (avaliação negativa) de $\frac{1}{4}$, ou 25%.

16. O percentual de avaliação negativa de cada item foi, então, multiplicado por um peso atribuído a ele, de modo a acentuar a contribuição de itens mais importantes e amenizar os menos graves. Ao final, os percentuais de todos os itens avaliados negativamente, já multiplicados pelos respectivos pesos, foram



somados. Esse número foi dividido pelo somatório de todos os pesos, resultando em um número entre zero e um, chamado pela equipe de auditoria de Percentual Ponderado de Itens Avaliados Negativamente (PPIAN). A seguir, apresenta-se exemplo da planilha contendo todos os itens avaliados, com os pesos utilizados para a obtenção do PPIAN de um elemento ilustrativo:



CÁLCULO DO PPIAN

ITEM AVALIADO	% de AVALIAÇÕES NEGATIVAS (A)	Peso do Item (B)	% PONDERADO (A) x (B)
Area Interditada	4,17%		
Infiltrações em áreas em utilização	4,17%	5,00	0,208333333
Goteiras em áreas em utilização	4,17%	4,00	0,166666667
Problemas com Tomadas	0,00%	1,00	0
Fios Desencapados	0,00%	2,00	0
Iluminação Insuficiente (<70%)	0,00%	5,00	0
Pisos da Sala (Bom)	100,00%	0,00	0
Pisos da Sala (Regular)	0,00%	2,50	0
Pisos da Sala (Ruim)	0,00%	5,00	0
Pintura e Estrutura da Sala (Bom)	41,67%	0,00	0
Pintura e Estrutura da Sala (Regular)	58,33%	2,50	1,458333333
Pintura e Estrutura da Sala (Ruim)	0,00%	5,00	0
Salas sem fechaduras nas portas	0,00%	1,00	0
Salas com janelas sem fecho	0,00%	1,00	0
Salas com vidros danificados	58,33%	3,00	1,75
Mesas, cadeiras e carteiras (Bom)	91,67%	0,00	0
Mesas, cadeiras e carteiras (Regular)	8,33%	2,50	0,208333333
Mesas, cadeiras e carteiras (Ruim)	0,00%	5,00	0
Lousa (Bom)	100,00%	0,00	0
Lousa (Regular)	0,00%	1,50	0
Lousa (Ruim)	0,00%	3,00	0
Pisos do Patio Interno e Corredores (Bom)	100,00%	0,00	0
Pisos do Patio Interno e Corredores (Regular)	0,00%	0,67	0
Pisos do Patio Interno e Corredores (Ruim)	0,00%	1,33	0
Paredes do Patio Interno (Bom)	80,00%	0,00	0
Paredes do Patio Interno (Regular)	20,00%	0,67	0,133333333
Paredes do Patio Interno (Ruim)	0,00%	1,33	0
Tetos do Patio Interno (Bom)	80,00%	0,00	0
Tetos do Patio Interno (Regular)	20,00%	0,67	0,133333333
Tetos do Patio Interno (Ruim)	0,00%	1,33	0
Mictórios (Ruins)	0,00%	2,00	0
Vasos (Ruins)	0,00%	3,00	0
Torneiras (Ruins)	0,00%	1,00	0
Pias (Ruins)	0,00%	1,00	0
Revestimentos dos Banheiros(Bom)	100,00%	0,00	0
Revestimentos dos Banheiros(Regular)	0,00%	1,50	0
Revestimentos Banheiros(Ruim)	0,00%	3,00	0
Bebedouros (Bom)	100,00%	0,00	0
Bebedouros (Regular)	0,00%	1,00	0
Bebedouros (Ruim)	0,00%	2,00	0
Caixa d'água em más condições	100,00%	2,00	2
Vazamentos hidráulicos	0,00%	2,00	0
Vazamentos de esgoto	100,00%	1,00	1
Entupimento de esgoto	0,00%	1,00	0
Pintura externa (0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	0,00%	1,00	0
Muro ou Alambrado(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	0,00%	2,00	0
Iluminação externa(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	100,00%	1,00	1
Tabelas e traves da quadra(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	50,00%	2,00	1
Cercas e alambrados da quadra(0=Boa; 0,5= Regular; e 1=Ruim)	50,00%	1,00	0,5
Piso da quadra(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	50,00%	2,00	1
Linhas e demarcação da quadra	100,00%	1,00	1
Iluminação da quadra	100,00%	2,00	2
Mato e vegetação invasiva na escola	25,00%	1,00	0,25
Lixo e entulhos na escola	50,00%	1,00	0,5
Ocorrência de Inundação quando chove	0,00%	1,00	0
Grelhas de escoamento	0,00%	1,00	0
Parque de recreação(danificado = de 0 a 1 ; e inexistente=1)	100,00%	5,00	5
SOMATORIOS		74,00	19,308333

$$\text{PPIAN} = 100 * (19,308333/74,00) + 4,17 = 30,26\%$$

17. Impende relatar que as infiltrações e as goteiras em áreas em utilização tiveram ponderação de cinco e quatro pontos, respectivamente, mas estes



pontos não foram considerados no somatório dos pesos dos itens. Isso aumenta a distância entre escolas que apresentam e as que não apresentam essas ocorrências. Também, no cálculo final do PPIAN, o percentual de dependências interditas é acrescido ao somatório dos percentuais de avaliações negativas. Considerou-se que a interdição de uma área acarreta necessidade de reparo na escola proporcional ao percentual de dependências interditas.

18. O PPIAN é diretamente proporcional à necessidade de reparos que a escola apresenta. Dessa forma, a escola que não apresentasse avaria alguma nos respectivos itens avaliados, ficaria com o PPIAN mínimo (0%). Observe-se que o princípio avaliativo consistiu em pontuar as avarias ou inadequações encontradas, proporcionalmente à extensão e à gravidade.



3. RESULTADOS

3.1 SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

As condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal apresentaram melhorias, mas continuam insatisfatórias, pois mais de 70% das unidades de ensino carecem de reparos moderados ou grandes, em função da insuficiência dos serviços de manutenção ofertados pelo governo.

19. As condições das instalações físicas das escolas foram avaliadas objetivamente, por atribuição de pontos proporcionais às avarias identificadas em vistoria padronizada. A equipe de auditoria também gerou registro fotográfico das dependências de todas as escolas visitadas (ANEXO).

20. Os PPIAN calculados para as amostras sorteadas são apresentados a seguir:

ESCOLA	PPIAN
SSB - CEF São José	2,65%
CEI - EC 48	3,81%
PP - JI 302 Norte	4,47%
BRZ - CIL	4,67%
PAR - CEF 02	5,22%
REC - CEF 802	5,29%
TAG - EC 40	6,00%
NB - EC Arniqueira	7,74%
SOB - CEF Carlos Mota	8,11%
PLA - EC NR Córrego do Atoleiro	8,11%
PAR - EC Natureza	8,30%
TAG - CEI 01	8,33%
PLA - CEF Pípiripau	8,70%
PP - CED Lago Sul	8,81%
GAM - JI 02	9,52%
NB - CAIC JK	9,57%
SOB - EC 10	9,77%
NB - EC 02 Riacho Fundo II	11,06%
GAMA - EC Ponte Alta Norte	12,70%
PP - EP 304 Norte	12,78%
GAM - EC 18	12,88%
PP - EC 08 Cruzeiro	14,69%

ESCOLA	PPIAN
PLA - CEF Pompilho	14,78%
CEI - EC 06	15,42%
SAM - EC 604	16,00%
TAG - CEF 18	16,03%
STM - CEF 201	17,14%
SAM - CAIC Helena Reis	17,64%
GUA - CEF 08	17,82%
PP - CEF Polivalente	17,96%
CEI - EC 22	18,87%
GAM - CEF 11	19,90%
PLA - EC Santos Dumont	20,90%
BRZ - EC Incra 07	21,38%
SOB - CEF 03	21,87%
TAG - EC 11	22,93%
CEI - CED 07	23,14%
TAG - CAIC Prof. Walter J de Moura	30,70%
CEI - CEF 11	37,04%
STM - EC 203	39,03%
PP - EC 314 Sul	39,54%
PLA - EC 03	39,95%
SAM - EC 303	41,88%
PP - EC 209 Sul	42,47%
CEI - EC 57	59,61%

Obs.: CED - Centro Educacional; CEF - Centro de Ensino Fundamental; CEM - Centro de Ensino Médio; EC - Escola Classe; JI - Jardim de Infância



21. A partir dos dados obtidos nas vistorias das escolas, consolidados no quadro anterior, calcularam-se a média, o erro amostral e o desvio padrão. Assim, a amostra apresentou **Média dos PPIAN de 17,67%**, um **Desvio Padrão de 12,79%** e **Intervalo de Confiança de $\pm 3,77\%$** . Esses valores são muito próximos daqueles encontrados nos anos anteriores.

22. De modo a manter os parâmetros utilizados nas auditorias passadas, foram consideradas em boas condições as escolas que apresentaram PPIAN inferior a 10%. As que tiveram o percentual maior que 10% e menor ou igual a 25% foram consideradas com necessidade moderada de reparos. No intervalo acima de 25% até 40%, em condições ruins. Por fim, as que obtiveram PPIAN acima de 40% foram consideradas em péssimas condições.

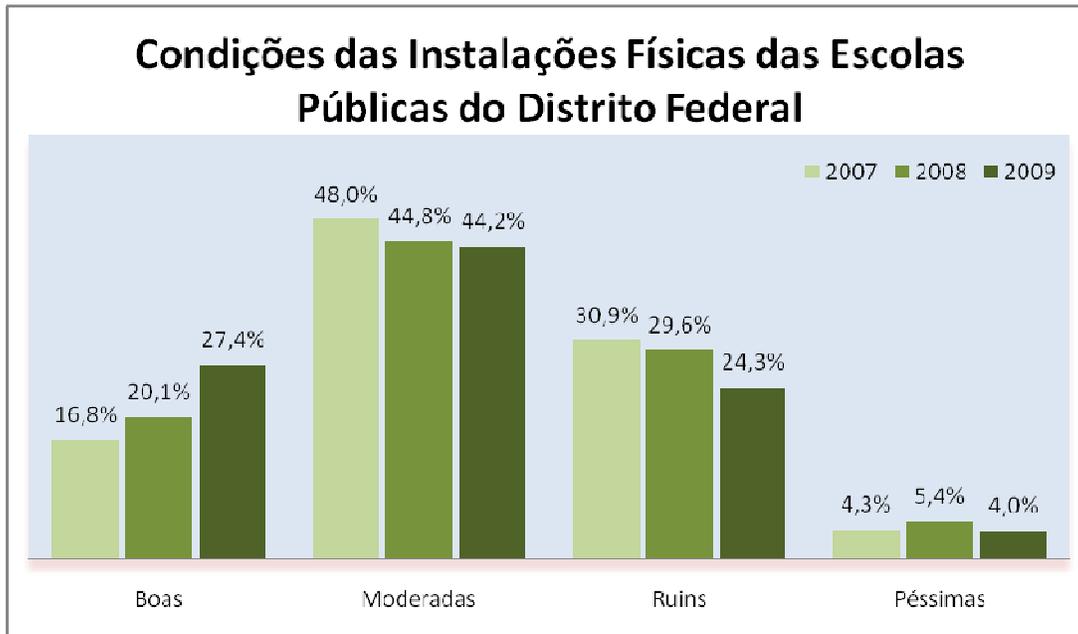
23. Considerando a distribuição amostral dos PPIAN uma distribuição normal, calcularam-se as probabilidades de encontrar escolas em cada faixa de pontuação atribuída no parágrafo anterior.

24. Os resultados obtidos foram os seguintes:

- **27,4%** das escolas estavam em boas condições ($PPIAN \leq 10\%$);
- **44,2%** apresentavam necessidade moderada de reparos ($10\% < PPIAN \leq 25\%$);
- **24,3%** estavam em condições ruins ($25\% < PPIAN \leq 40\%$); e
- **4,0%** estavam em péssimas condições ($PPIAN > 40\%$).

25. Assim, infere-se que, antes do início das aulas, em 2009, na rede pública de ensino do Distrito Federal, 72,6% das escolas estavam com instalações físicas carentes de manutenção, em condições insatisfatórias para receber os alunos. Esse percentual equivale ao total de escolas com instalações físicas em condições moderadas, ruins ou péssimas.

26. Cotejando esses resultados com os das auditorias anteriores, conclui-se que a situação encontrada no início de 2007 permaneceu praticamente inalterada até o início de 2008 e apresentou leve melhora no início de 2009. O gráfico a seguir apresenta os resultados das avaliações das instalações físicas das escolas públicas do DF, empreendidas no início de 2007, no início de 2008 e no início de 2009.



27. As condições insatisfatórias das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal são decorrentes da manutenção insuficiente dos prédios e do grande número de escolas que não dispõem de todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas na grade curricular.

28. Com efeito, em resposta à Nota de Auditoria 01-3080/09 (Ofício nº 567/09-GAB-SE), a SEDF informou que no período compreendido **entre o início das aulas de 2008 e o início das aulas de 2009 foram reformadas apenas quatro escolas**. Além dessas, outras oito sofreram intervenções: três ganharam quadras de esporte, três tiveram novas salas construídas, uma ganhou um muro e outra, um reservatório. No mesmo período, duas novas escolas foram construídas.

29. Diante do número de escolas em condições insatisfatórias apontadas na auditoria de 2008 (180 escolas em condições ruins e mais de 30 em péssimas condições), esses números são realmente insignificantes. Pode-se afirmar que a pequena melhora observada na avaliação de 2009 não se deve à ação direta de manutenção promovida pela SEDF. Indica-se a implantação da gestão compartilhada como elemento responsável pelo pequeno incremento de escolas em boas condições.

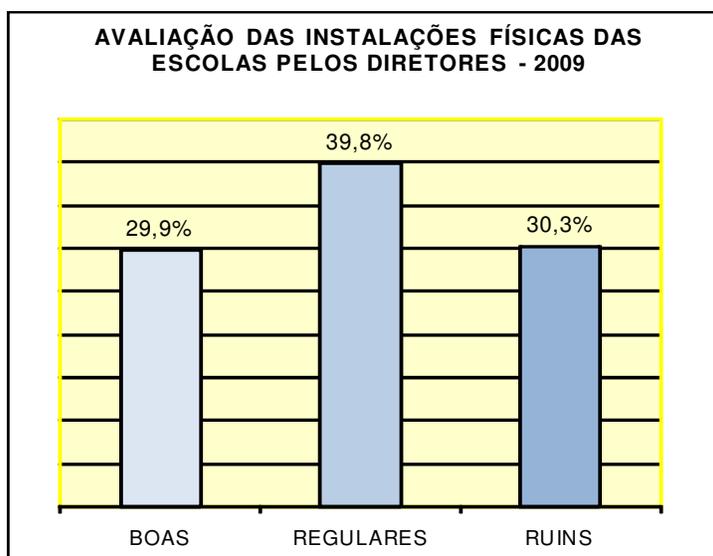
30. Como consequências da manutenção insuficiente dos prédios das escolas e da inadequação de número elevado de instalações tem-se a diminuição da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, o desestímulo profissional do corpo docente e, por conseguinte, a possível queda do desempenho escolar dos alunos.

3.2 CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS NA ÓTICA DOS DIRETORES

A avaliação feita pelos diretores das escolas quanto às condições das instalações físicas das unidades de ensino em 2009 foi preponderantemente regular e não mostra alteração significativa em relação aos anos anteriores.

31. O questionário remetido aos diretores via *internet* incluiu questões destinadas à avaliação das condições das instalações físicas das escolas. Dos 617 questionários enviados, 252 foram respondidos, o que corresponde a 40,8%.

32. Solicitou-se aos diretores que avaliassem as instalações físicas de suas escolas. Os resultados são mostrados a seguir:



33. A distribuição das respostas dos diretores entre boas, regulares e ruins coincide com os resultados das auditorias anteriores e com os valores dos PPIAN calculados a partir dos dados levantados nas visitas às escolas antes do início das aulas deste ano.

34. A percentagem de escolas avaliadas pelos diretores como boas, 29,9%, é muito próxima daquela calculada a partir das vistorias empreendidas pela equipe de auditoria, que foi 27,4%.

35. Os diretores ainda deram notas para as instalações físicas das unidades escolares numa escala de zero a dez. A média de toda a rede foi de 5,9 pontos. Em 2008 a nota média das instalações atribuída pelos próprios diretores foi 5,3 e em 2007 foi 6,2.



36. A avaliação negativa das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal pelos diretores é decorrente da manutenção insuficiente dos prédios e do grande número de escolas que não dispõem de todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas na grade curricular.

37. Os efeitos da insuficiência dos serviços de reforma e manutenção ofertados pela SEDF são o grande número de escolas com instalações físicas danificadas e em condições não satisfatórias, prejudicando o processo de ensino/aprendizagem, e a utilização de recursos das escolas em reparos das instalações físicas, em vez de serem investidos na área pedagógica.



3.3 COMPATIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS

Expressivo número de escolas não conta com instalações físicas compatíveis com as atividades curriculares que nelas devem ser desenvolvidas.

38. No questionário encaminhado aos diretores de escola perguntou-se: “*A atual estrutura da sua escola é compatível com as atividades que são exigidas pela grade curricular e pelo nível de ensino oferecido?*”.

39. Verificou-se, a partir das informações obtidas em resposta ao questionário remetido aos diretores das escolas via *internet*, que em 74,0% das escolas não há adequação entre as instalações existentes no estabelecimento de ensino e as atividades que devem ser desenvolvidas em atendimento à grade curricular e ao nível de ensino ofertado. Em 2007 e 2008, foram verificados percentuais similares (respectivamente 65,1% e 68,1%), denotando que as inadequações persistem, pela ótica dos diretores.

40. Em relação às inadequações das instalações físicas, destacam-se a educação infantil e o ensino especial, cujos percentuais de escolas com estrutura incompatível foram respectivamente 77,1% e 83,3%.

41. Os diretores também foram indagados sobre as dependências e facilidades que as escolas dispõem, por meio de grade contendo dezoito itens, tais como quadra de esportes, biblioteca, laboratório de informática etc. De posse das respostas, foram analisadas inadequações, por meio do levantamento de itens necessários e que a escola não dispõe.

42. Ressalte-se a situação das escolas que oferecem educação integral, em que o aluno tem atividades em dois turnos. Menos de 20% dessas escolas dispõem de refeitório e somente 16% delas contam com refeitório em boas condições, de acordo com as respostas dos diretores. Outros 7% estão ruins a ponto de os diretores não considerarem a existência de refeitório na escola.

43. Note-se também que, das 252 escolas que responderam o questionário, apenas a metade tem bibliotecas, das quais 34% estão em situação ruim; 40% contam com quadra esportiva, sendo que 38% das quadras estão ruins.

44. A causa do quadro apontado pelas respostas dos diretores, que não difere dos resultados das auditorias anteriores, é a atuação insuficiente do governo em relação ao problema do envelhecimento das escolas públicas do Distrito Federal e à modificação das necessidades da população. Em 2008, apenas 1,13% das despesas realizadas pela SEDF e pelo FUNDEB foram destinadas a reformas, construções e reconstruções de unidades de ensino.

45. As despesas realizadas nessa área (obras e instalações) não apresentaram variação significativa, apesar de reiteradas demonstrações de insuficiência frente ao estado de necessidade das escolas. A tabela a seguir mostra a evolução das despesas em obras e instalações de 2005 a 2008.



R\$1.000,00

DESPESA REALIZADA SEDF E FUNDEF/FUNDEB-DF NO ELEMENTO DE DESPESA 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
TIPO DE OBRA	2005	2006	2007	2008
Reforma/Ampliação de Unidades de Ensino	1.555	6.437	8.658	2.681
Reconstrução de Unidades de Ensino	6.156	428	3.803	-
Construção de Novas Unidades de Ensino	23.772	11.251	13.926	22.460
TOTAL	31.483	18.116	26.387	25.141
Percentual sobre o total de gastos	3,24%	1,63%	2,13%	1,13%

Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA - médio.

46. Denota-se, dessa forma, que permanece o descompasso entre os investimentos e a necessidade de conservação das instalações físicas das escolas públicas no DF, haja vista a destinação de recursos inferiores à necessidade real de reparos e adaptações das unidades de ensino.

47. Os efeitos da inadequação das instalações das escolas são o comprometimento da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e o desestímulo profissional do corpo docente.

48. Dada a situação constatada, fica evidente que a SEDF precisa atuar no sentido de proceder às adaptações necessárias nos vários estabelecimentos de ensino considerados impróprios ao atendimento da clientela e prover essas escolas com os equipamentos e funcionalidades necessários às respectivas grades curriculares.



3.4 INFLUÊNCIA DA GESTÃO COMPARTILHADA NAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS

Para a maioria dos diretores a gestão compartilhada teve impacto positivo nas condições das instalações físicas das escolas.

49. O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF para as instituições educacionais e diretorias regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal foi instituído pelo Decreto nº 28.513/07. A descentralização tem o objetivo de dar autonomia gerencial para a realização do projeto pedagógico-administrativo-financeiro das escolas, por meio do recebimento de recursos financeiros do GDF e diretamente arrecadados.

50. O questionário enviado aos diretores das escolas incluiu a seguinte pergunta envolvendo essa forma de gestão: “*Em sua opinião, a gestão compartilhada dos recursos impactou a condição das instalações físicas da sua escola: ()Muito Negativamente ()Pouco Negativamente ()Indiferente ()Pouco Positivamente ()Muito Positivamente*”.

51. Da análise das respostas à pergunta acima se depreende que para 58% dos diretores a gestão compartilhada teve impacto positivo nas condições físicas das escolas. Para 30% a mudança foi indiferente; para 10%, negativa e 2% não responderam a pergunta.

52. A percepção do impacto positivo da gestão compartilhada por parte dos diretores advém do fato de que a escola já realizava pequenos reparos nas instalações, como visto em auditorias anteriores, com os escassos recursos que dispunham. Com a gestão compartilhada houve a descentralização de recursos do governo destinados também a esses serviços, mesmo que insuficientes para todas as necessidades. Por consequência, pode-se associar a pequena melhora observada na avaliação das instalações das escolas em 2009 à implantação dessa forma de gestão.

53. O efeito da implantação da gestão compartilhada, em consonância com a percepção dos diretores de que seu impacto foi positivo nas instalações físicas das escolas, foi a leve melhora sentida na avaliação realizada pela equipe de auditoria nas próprias escolas. Impende frisar que o nível de necessidade de reparos e adaptações das escolas é muito elevado para que se possa esperar que a situação se altere significativamente sem a atuação da SEDF em serviços de recuperação, reforma, reconstrução e adaptação de escolas degradadas.



4. CONSIDERAÇÕES DO GESTOR

54. A minuta do presente Relatório foi encaminhada à Secretaria de Educação para apreciação. O gestor apresentou as considerações por meio do Ofício N° 0903/09 – GAB-SE, no qual informou reconhecer que as conclusões postas no documento espelham, de fato, a situação atual da rede. Acrescenta que tem empreendido esforços para superar esse quadro, mas as ações têm alcance restrito em função das limitações de ordem orçamentária e financeira impostas pela conjuntura.



5. CONCLUSÃO

55. A presente auditoria operacional foi realizada no período de fevereiro a maio de 2009, com o objetivo de reavaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, e teve por base os parâmetros e a metodologia utilizados em auditorias concluídas nos dois anos anteriores (Processos nº 37.711/06 e nº 2.380/08).

56. As condições das instalações físicas das escolas foram avaliadas objetivamente, por atribuição de pontos proporcionais às avarias identificadas em vistoria padronizada. A equipe de auditoria também gerou registro fotográfico das dependências das escolas em tomadas pré-definidas. Foi realizada, ainda, pesquisa de opinião colhida por meio de questionário enviado aos 617 diretores das escolas da rede pública do DF via *internet*, com taxa de retorno de 40%.

57. Calculou-se o número de amostras necessárias para garantir o Nível de Confiança de 96%, a partir dos dados da avaliação anterior. Assim, o campo amostral utilizado foi de 45 elementos em um universo de 617 escolas.

58. As 45 escolas que compuseram a amostragem aleatória sistemática foram visitadas no período de 2 a 6 de fevereiro de 2009, a poucos dias do início das aulas.

59. Para cada escola da amostra, foi calculado o percentual ponderado de itens avaliados negativamente (PPIAN). Esse índice é diretamente proporcional à necessidade de reparos e, conseqüentemente, ao grau de deterioração das instalações físicas.

60. Com base nas vistorias das escolas da amostra, obteve-se Média dos PPIAN de 17,67%; Desvio Padrão de 12,79% e Intervalo de Confiança de $\pm 3,77\%$. Esses valores são muito próximos daqueles encontrados nos anos anteriores.

61. De modo a manter os parâmetros utilizados nas auditorias anteriores, foram consideradas em boas condições as escolas que apresentaram PPIAN inferior a 10%. As que tiveram o percentual entre 10% e 25% foram consideradas com necessidade moderada de reparos. Entre 25% e 40%, em condições ruins. Por fim, as que obtiveram PPIAN acima de 40% foram consideradas em péssimas condições.

62. A distribuição por faixa de percentual ponderado de itens avaliados negativamente é a seguinte:

- **27,4%** das escolas estavam em boas condições ($PPIAN \leq 10\%$);
- **44,2%** apresentavam necessidade moderada de reparos ($10\% < PPIAN \leq 25\%$);
- **24,3%** estavam em condições ruins ($25\% < PPIAN \leq 40\%$); e
- **4,0%** estavam em péssimas condições ($PPIAN > 40\%$).

63. Esses resultados, em comparação com os das auditorias anteriores, demonstram que a situação encontrada no início de 2007 permaneceu praticamente inalterada até a avaliação do início de 2008 e apresentou leve melhora em 2009.



64. A avaliação dos diretores em relação às condições das instalações físicas das escolas também coincide com as das auditorias anteriores. A distribuição das respostas entre boas, regulares e ruins permite inferir que a situação das escolas, na visão dos diretores, continua preponderantemente regular.

65. A respeito da adequação das instalações físicas das escolas, com base no testemunho dos diretores, verificou-se que a situação permanece a mesma de 2007 e 2008. Grande parte das escolas públicas do Distrito Federal não conta com instalações compatíveis com as atividades exigidas pelo nível de ensino e/ou modalidade de educação oferecidos.

66. A respeito da gestão compartilhada dos recursos pelas escolas, a maioria dos diretores entende que ela teve impacto positivo na condição das instalações físicas das escolas. Considerando que não houve mudança significativa da atuação da SEDF quanto aos serviços de manutenção e reforma das unidades de ensino, pode-se associar a implementação dessa nova forma de gestão ao pequeno incremento de escolas em boas condições, em comparação com os anos anteriores.



6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

67. Os resultados desta auditoria mostraram que as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal continuam insatisfatórias e carecem de medidas tendentes à correção dessa situação.

68. Como esses resultados não diferem substancialmente dos apresentados nas auditorias anteriores sobre o mesmo tema, entende-se desnecessário elaborar novas recomendações. Relativas às auditorias passadas, já há a Decisão nº 5932/2007, no Processo nº 37.711/06 e a Decisão nº 4730/2008, no Processo nº 2380/2008, que tratam do assunto.

69. Entende-se, ainda, que não se faz necessário dar conhecimento dos resultados deste trabalho, neste momento, às autoridades afetas ao assunto, incluso o Secretário de Educação do Distrito Federal, tendo em conta que a este último já foi encaminhado o presente relatório para manifestações sobre os achados pugnados, dos quais não houve alteração de mérito, em face da concordância do Secretário com o teor deste relatório (fls. 15), e considerando que se pretende, no âmbito do processo 37.711/06, fazer a consolidação dos resultados das citadas auditorias efetuadas nos três exercícios consecutivos, para subsequente divulgação.

70. Sugere-se, dessa forma, ao egrégio Plenário, que tome conhecimento dos resultados da presente auditoria e determine que estes autos sejam apensados ao Processo nº 37.711/06, que está sendo acompanhado por esta Divisão.



7. DECISÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4271, DE 21 DE JULHO DE 2009

PROCESSO Nº 3.080/09

RELATORA: Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO

EMENTA: Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Educação com o objetivo de avaliar a qualidade das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, de modo a acompanhar a evolução dessa situação, por meio de uma série histórica, iniciada em 2007.

DECISÃO Nº 4486/2009

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados da auditoria; II - autorizar que os autos sejam apensados ao Processo nº 37.711/06, que está sendo conduzido pela Divisão de Acompanhamento e Auditoria da 5ª ICE.

Presidiu a Sessão o Presidente, Conselheiro ÁVILA E SILVA. Votaram os Conselheiros JORGE CAETANO, MANOEL DE ANDRADE e ANILCÉIA MACHADO e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPJTCDF Procurador-Geral em exercício INÁCIO MAGALHÃES FILHO. Ausentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e RENATO RAINHA.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JULHO DE 2009

OLAVO MEDINA
Secretário das Sessões
Substituto

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

Auditoria Operacional:
Qualidade das instalações físicas das
escolas públicas do Distrito Federal
2009

Processo nº 3.080/2009

- ANEXO -

FOTOS DAS ESCOLAS VISITADAS

DATA DAS VISITAS: 02/FEV A 05/FEV DE 2009



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

APRESENTAÇÃO:

A seqüência das escolas neste registro fotográfico obedeceu a ordem decrescente dos percentuais ponderados de itens avaliados negativamente – PPIAN (da pior avaliação para a melhor). Cada escola visitada é mostrada em uma única página, com as fotos dispostas conforme mapa que segue:

NOME DA ESCOLA – LOCALIDADE		
FACHADA	PÁTIO INTERNO	SALA DE AULA
SANITÁRIO	DESTAQUE	QUADRA DE ESPORTES / PARQUE DE RECREAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

PPIAN DAS ESCOLAS VISITADAS EM 2009

	DRE	ESCOLA	PPIAN		DRE	ESCOLA	PPIAN
1	Ceilândia	EC 57 de Ceilândia	59,61%	24	P.Piloto/Cruzeiro	EC 08 Cruzeiro	14,69%
2	P.Piloto/Cruzeiro	EC 209 Sul	42,47%	25	Gama	EC 18 do Gama	12,88%
3	Samambaia	EC 303 de Samambaia	41,88%	26	P.Piloto/Cruzeiro	EC 304 Norte	12,78%
4	Planaltina	EC 03 de Planaltina	39,95%	27	Gama	EC Ponte Alta do Norte	12,70%
5	P.Piloto/Cruzeiro	EC 314 Sul	39,54%	28	N. Bandeirante	EC 02 do Riacho Fundo II	11,06%
6	Santa Maria	EC 203 de Santa Maria	39,03%	29	Sobradinho	EC 10 de Sobradinho	09,77%
7	Ceilândia	CEF 11 de Ceilândia	37,04%	30	N. Bandeirante	CAIC Juscelino Kubitschek	09,57%
8	Taguatinga	CAIC Profº Walter J. de Moura	30,70%	31	Gama	JI 02 do Gama	09,52%
9	Ceilândia	CED 07 de Ceilândia	23,14%	32	P.Piloto/Cruzeiro	CED do Lago Sul	08,81%
10	Taguatinga	EC 11 de Taguatinga	22,93%	33	Planaltina	CEF Pípiripau II	08,70%
11	Sobradinho	CEF 3 de Sobradinho	21,87%	34	Taguatinga	CEI 01 de Taguatinga	08,33%
12	Brazlândia	EC Incra 07	21,38%	35	Paranoá	EC Natureza	08,30%
13	Planaltina	EC Santos Dumont	20,90%	36	Planaltina	EC N. R. Córrego do Atoleiro	08,11%
14	Gama	CEF 11 do Gama	19,90%	37	Sobradinho	CEF Prof. Carlos Ramos Mota	08,11%
15	Ceilândia	EC 22 de Ceilândia	18,87%	38	N. Bandeirante	EC Arniqueira	07,74%
16	P.Piloto/Cruzeiro	CEF Polivalente	17,96%	39	Taguatinga	EC 40 de Taguatinga	06,00%
17	Guará	CEF 08 do Guará	17,82%	40	Recanto das Emas	CEF 802 do Rec. das Emas	05,29%
18	Samambaia	CAIC Helena Reis	17,64%	41	Paranoá	CEF 02 do Paranoá	05,22%
19	Santa Maria	CEF 201 de Santa Maria	17,14%	42	Brazlândia	CIL de Brazlândia	04,67%
20	Taguatinga	CEF 18 de Taguatinga	16,03%	43	P.Piloto/Cruzeiro	JI 302 Norte	04,47%
21	Samambaia	EC 604 de Samambaia	16,00%	44	Ceilândia	EC 48 de Ceilândia	03,81%
22	Ceilândia	EC 06 de Ceilândia	15,42%	45	São Sebastião	CEF São José	02,65%
23	Planaltina	CEF Pompílio Marques de Souza	14,78%				

Critério: PPIAN ≤10%: escolas boas / PPIAN >10% e ≤25%: moderadas / PPIAN >25% e ≤40%: ruins / PPIAN >40%: péssimas

PPIAN – Percentual Ponderado de Itens Avaliados Negativamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 57- CEILÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

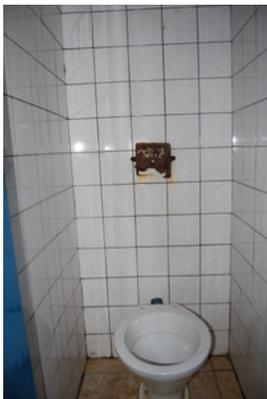
ESCOLA CLASSE 209 SUL – PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 303 – SAMAMBAIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 03 - PLANALTINA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 314 SUL - PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 203 – SANTA MARIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 11 - CEILÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CAIC PROF. WALTER J. DE MOURA – TAGUATINGA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO EDUCACIONAL 07 – CEILÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 11 - TAGUATINGA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 – SOBRADINHO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE INCRA 07 - BRAZLÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT - PLANALTINA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 - GAMA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 22 - CEILÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE – PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 – GUARÁ





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CAIC HELENA REIS - SAMAMBAIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 201- SANTA MARIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 – TAGUATINGA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 604 - SAMAMBAIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 06 - CEILÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA PLANALTINA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 08 – CRUZEIRO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 18 – GAMA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA PARQUE 304 NORTE – PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE PONTE ALTA NORTE - GAMA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 02 – RIACHO FUNDO II





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 10 - SOBRADINHO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CAIC JK - NÚCLEO BANDEIRANTE





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

JARDIM DE INFÂNCIA 02 - GAMA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO EDUCACIONAL LAGO SUL – PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PIPIRIPAU II PLANALTINA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 -TAGUATINGA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE NATUREZA - PARANOÁ





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE NR CÓRREGO DO ATOLEIRO – PLANALTINA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS MOTA - SOBRADINHO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA – NÚCLEO BANDEIRANTE





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 40 - TAGUATINGA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802 – RECANTO DAS EMAS





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 – PARANOÁ





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CIL - BRAZLÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE – PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

ESCOLA CLASSE 48 – CEILÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ – SÃO SEBASTIÃO

